

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**AVISO DE DISPENSA Nº 214/2024, DE 04/03/2024****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 214/2024**

Município de Nova Petrópolis
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Processo Administrativo: 105/2024

O Município de Nova Petrópolis torna público, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/21, a intenção de adquirir mola hidráulica aérea para porta de giro, conforme disposições estabelecidas no Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Os interessados deverão encaminhar proposta para o e-mail "dispensa@novapetropolis.rs.gov.br" entre o período de 05/03/2024 a 07/03/2024.

O ofertante da melhor proposta deverá apresentar documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista como condição de contratação, após convocação.

Jorge Darlei Wolf
Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis**, na forma do artigo 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 2.1.** A prova de regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis, conforme alínea “d” do item supracitado, poderá ser requisitada através do *WhatsApp* (54) 3281-8400, por meio da opção “8” e, posteriormente, opção “81” – Setor de Tributos –, devendo ser anexada cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: controlar o movimento de uma porta, de forma segura e tática, através do mecanismo de mola que vai ser instalada em cima da estrutura da porta.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de mola hidráulica aérea para porta de giro com as seguintes dimensões: 90x216cm.
- 1.2.** A mola aérea deverá ser: hidráulica, com parada de travamento de 90º; com fechamento automático de forma suave e sem ruídos; ideal para porta de giro com médio e alto fluxo, com dimensões até 110cm; possuir regulagens de força ajustável no braço; ser reversível (direita/esquerda); com ângulo máximo de abertura de 120º; possuir controle de velocidade de fechamento e travamento; ser resistente a corrosão; pintura eletrostática a pó na cor a definir; possibilidade de instalação na porta ou no batente; possuir fácil instalação, sem precisar de ferramentas especiais; vir com manual de instalação didático e todas peças necessárias para instalação.
- 1.3.** Marca Referência: Conex

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mola aérea hidráulica	und	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no item 3.058 do Plano de Contratações Anual do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 088, de 27 de abril de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a inclusão de mola aérea hidráulica, em porta localizada na UBS da Linha Brasil, para controlar o seu movimento, de forma segura e tática, através do mecanismo de mola que vai ser instalado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender as especificações e descritivo do objeto, destado no tópico 1.

4.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Cópia da Certidão Negativa de Débito Federal/INSS;
- b) Cópia da Certidão Negativa de Débito Estadual;
- c) Cópia da Certidão Negativa de Débito Municipal
- d) Cópia do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Certidão de Falência – Justiça do Trabalho;
- f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Contrato Social;

5. ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da nota de empenho;

5.2. No preço unitário proposto do objeto deverão estar incluso todas as despesas que influam nos custos, tais como: preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s):

- Unidade Básica de Saúde Johana Elisabeth Evers - RS 235 KM 12, s/nº - Linha Brasil, Nova Petrópolis - RS, 95150-000
- Sede Administrativa do Município - Rua Sete de Setembro, 330 - 2º Piso - Centro, Nova Petrópolis - RS, 95150-000

5.4. Na hipótese de objeto apresentar defeito, o Contratado deverá disponibilizar material ou equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido;

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, representante legal do Município de Nova Petrópolis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA, sob a FORMA ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	0009 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados Funcional
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 600 4500 2.118 - Aplicacao dos recursos da Atencao Primaria em Saude Federal
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6971)

Nova Petrópolis, 04 de março de 2023.

Gabriela Dilkin Tomazi CAU A277200-0

Assessora de Arquitetura e Urbanismo Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação,
Trânsito e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza-se pela aquisição de mola hidráulica aérea para porta de giro.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento parte da necessidade de controle do movimento de uma porta de giro localizada na Unidade Básica de Saúde Johana Elisabeth Evers - RS 235 KM 12, s/nº - Linha Brasil, Nova Petrópolis - RS, 95150-000.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação objeto deste estudo de está prevista no item 3.058 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 088, de 27 de abril de 2023.

-

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto será entregue pela loja fornecedora/ representante legal do ramo da construção civil, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que o objeto a ser adquirido, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do município no que tange às exigências.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Und.	Quant.
1	Mola aérea hidráulica	und	1

(Anexo 1 – Planilha Estimativa de quantidades e levantamento de mercado)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado Nacional diversos representantes/fornecedores que vendem o objeto em análise, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação. Vale ressaltar que a referência da planilha do Anexo 1 é baseada no levantamento/pesquisa de mercado de 3 orçamentos sobre o produto em análise.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.2. O valor total do produto estimado é de R\$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos), com fornecimento do mesmo incluso: preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Gabriela Dilkin Tomazi
CAU A277200-0
Assessora de Arquitetura
Secretaria Municipal de Planejamento,
Coordenação, Trânsito e Habitação

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 04/03/2024.
Edição 4871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:
www.novapetropolis.rs.gov.br

